

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1727 de 26/05/06

DECRETO Nº 12.157/06
DE 22 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 139.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e o
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 139.000,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
20.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	139.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610002.2057	SECRETARIA GERAL	
40.10-339039	Outros Benefícios	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	139.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

2006. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de maio de


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 12.157

fls. 2



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos